



Assembléia Legislativa do Estado do Acre  
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINIZ

PROJETO DE LEI N.º 89/2014

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre  
PL 89/2014  
9.12.2014  
Gilberto Diniz  
Presidente

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao  
Ilustríssimo Senhor JAIR ADELSON ARAUJO  
QUEIROZ”.

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a  
seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. JAIR ADELSON ARAUJO  
QUEIROZ.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”,

04 de dezembro de 2014

*Gilberto Gil Diniz*  
Deputado Estadual – PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre  
GABINETE DO DEPUTADO **GILBERTO DINIZ**

---

## JUSTIFICATIVA

JAIR ADELSON ARAUJO QUEIROZ, nascido em 25 de novembro de 1959, em Manaus/AM, é divorciado e pai de três filhos.

Veio para o Acre em data de 17 de novembro de 1981, visando melhores condições de vida, ocupando o cargo de gerente de fiscalização da Empresa Mendes Jr e hoje é Funcionário Municipal da Prefeitura de Rio Branco, onde ocupa o cargo de Administrador.

Todos esses anos, desempenha suas funções com muita dedicação e honestidade.

Teve seu nome escolhido com louvor para receber o título de Cidadão Acreano em face do reconhecimento e competência, qualidades que se fazem presente em sua personalidade.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre “acreano” por convicção e de coração a Titularização de “Cidadão Acreano”.

Sala das Sesões "Francisco Cartaxo",

04 de dezembro de 2014.

*Gilberto Gil Queiroz Diniz*  
Deputado Estadual – PT do B